



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

## EDITAL

**JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:**-----

Faz saber, nos termos do artigo 27º, n.º1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **28 de dezembro de 2021**, às **21 horas**, no **Teatro Garcia de Resende**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

a) Proposta de aprovação das atas n.º 1 e n.º 2.

**III – Nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:**

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo (para conhecimento);**
- 2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2022;**
- 3. Derrama para 2022;**
- 4. Participação Variável no IRS – 2022;**
- 5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022;**
- 6. Projeto de alteração da tabela de taxas e outras receitas do Município de Évora;**
- 7. Abertura de Concurso. Constituição de Direito de Superfície para construção e exploração de um Estádio de Futebol em parcela de terreno municipal sito em Évora;**
- 8. Abertura de Procedimento Concursal;**
- 9. Central de Valorização Orgânica (Compostagem de Lamas) – Ampliação da ETAR de Évora;**
- 10. Revogação do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à melhoria das Acessibilidades;**
- 11. Relatório de revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º semestre de 2021 (para conhecimento).**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

**IV – Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal propõe os seguintes pontos:**

- 1. Alterações regimentais: reflexão sobre eventual necessidade de proceder a alterações, e deliberação sobre *modus faciendi*.**
- 2. Representação da Assembleia Municipal em comissões e conselhos:**
  - a) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de maio;**
  - b) Conselho da Comunidade do agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central, nos termos do Decreto-lei n.º 137/2013, de 7 de outubro;**
  - c) Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18/07;**
  - d) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora, nos termos da alínea I) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro;**
  - e) Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora – Lei n.º 12/2004, de 30 de março;**
  - f) Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22/08;**
  - g) Conselho Consultivo do Hospital de Espírito Santo de Évora.**
- 3. Outros assuntos.**

**V – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.**

### **NOTA IMPORTANTE:**

**Todos cidadãos que pretendam usar da palavra, ou assistir presencialmente à sessão, devem vir munidos de máscara e respeitar o distanciamento social aconselhado pela DGS.**

**Todos os munícipes poderão acompanhar a sessão via "youtube", pelo link:**

**<https://youtu.be/xTLTanw7yYY>**

Évora, 20 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

Site: [www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)

E-mail: [ame@cm-evora.pt](mailto:ame@cm-evora.pt)